



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 003/1997

REGULAMENTA E DA ATRIBUIÇÕES A FUNCIONARIOS.

RUDI ALOISIO RASCH. Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam os funcionários abaixo relacionados, nomeados e responsáveis, respectivamente pelas funções:

a) JECI GASEL e ARNO WERLE - Mural Público: Area financeira e contábil.

b) ALCIDIO MEIER E ANA ELISA ERTEL: Mural Público: Area administrativa e Licitações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 06 de janeiro de 1997.

RUDI ALOISIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra